



SECRETÁRIO (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ENTRADA EM 03.04.2018

ESTÁDO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

- Gabinete do Prefeito -

SECRETÁRIO (a)

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2018



*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social”.*

**DERLEI JOÃO DELEVATTI**, Prefeito Municipal de Porto Murtinho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação dos seguintes lotes urbanos de propriedade do Município de Porto Murtinho para fins de habitação popular para as famílias beneficiárias nos termos do artigo 2º desta Lei:

I – 37 (trinta e sete) lotes urbanos localizados no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, registrado na matrícula nº 3.595 do CRI da Comarca de Porto Murtinho, assim divididos:

- 20 (vinte) lotes na quadra 05;
- 17 (dezessete) lotes na quadra 06.

Art. 2º - Os referidos Lotes serão doados as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva contratação de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

Art. 3º - A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

Art. 4º - A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:

- I – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido da construção até a expedição do habite-se;
- II – ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
- III – Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.



**ESTÁDO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
- Gabinete do Prefeito -

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

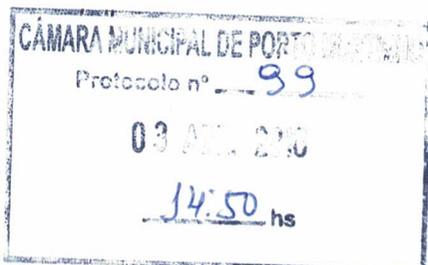
Art. 6º - Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa Habitacional que estiver sendo executado.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução de presente Lei correção por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

  
**DERLEI JOÃO DELEVATTI**  
Prefeito Municipal





**ESTÁDO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
- Gabinete do Prefeito -

**PROJETO**  
**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 01/2018 que dispõe sobre a doação de lotes de terreno de suas propriedades aos beneficiários dos Programas de Interesse Social, localizados no Parque Residencial Dom Pepe.

A doação servirá para atender as necessidades dos beneficiários, devido à relocação de famílias que possuíam residência em áreas de risco de alagamento.

Os problemas de irregularidade fundiária no Brasil atingem milhares de pessoas, privando-as de obter acesso às redes de água, energia elétrica e outros serviços públicos.

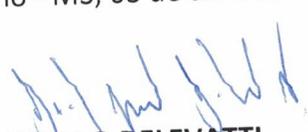
Atingir a regularidade fundiária assegura benefícios de toda ordem para a cidadania e para o desenvolvimento de novas políticas públicas voltadas à consagração da vida de cada pessoa com fundamento existencial do Estado de Direito.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Porto Murtinho - MS, 03 de abril de 2018.



  
**DERLEI JOAO DELEVATTI**  
- Prefeito Municipal -

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.  
Fone: (67) 3287-4500.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
- Procuradoria Jurídica -

OFÍCIO Nº 058 /2018/PROJUR.

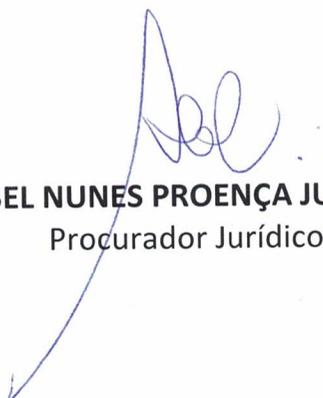
Porto Murtinho-MS, 16 de abril de 2018.

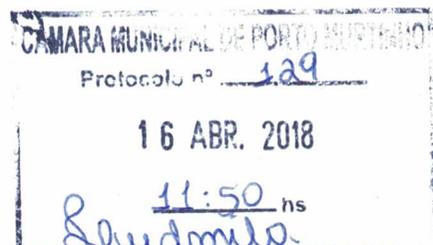
Exmo. SR. DR. RODRIGO FRÓES ACOSTA  
Presidente da Câmara Municipal  
Porto Murtinho-MS

Prezado Senhor,

Venho, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Excelência as certidões atualizadas dos Lotes da **Quadra nº 05 e Quadra 06**, situadas no Parque Residencial Dom Pepe, referentes ao Projeto de Lei nº 001/2018, apresentado em 03 de abril do corrente ano, segue anexo também a cópia da planta de Locação do projeto do Loteamento Parque Residencial Dom Pepe.

Por oportuno, salienta-se que estamos à disposição para elucidar maiores esclarecimentos e antecipamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

  
**ABEL NUNES PROENÇA JUNIOR**  
Procurador Jurídico



Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.  
Fone: (67) 3287-4518

004



## SERVIÇO REGISTRAL DE PORTO MURTINHO/MS

Rua Dr. Correa 448 – Centro – Porto Murtinho/MS - CEP 79.280-000  
Tel.:(67) 3287-1393 – E-mail: cartorio448@brturbo.com.br

**CARMEN LEON**  
Responsável Interina

Porto Murtinho-MS, 13 de Abril de 2018.

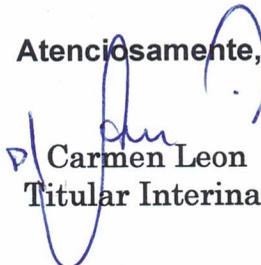
OFÍCIO N.º 099/2018.  
Dr. Abel Nunes Proença Junior  
Procurador Jurídico Municipal..

REF.: Oficio n° 048/2018/PROJUR.

Senhor Procurador,

Atendendo aos termos do ofício em epigrafe, estamos enviando a vossa senhoria Certidões das Matrícula da Quadra n° 05, Lotes 03 ao 12 e 15 ao 24, e da Quadra n° 06, Lotes 01 ao 09 e 13 ao 20.

Atenciosamente,

  
Carmen Leon  
Titular Interina.

<p><b>SERVIÇO REGISTRAL</b></p> <p>( ) Carmen Leon ( ) Oficial Interina <input checked="" type="checkbox"/> Antonio G. Leon dos Santos ( ) Leandro Leon                     Substitutos ( ) Talya Ramires ( ) Lidiane Leon ( ) Izabel Ramirez                     Escritoras autorizadas</p> <p><b>PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL</b></p>
--

3.742

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 20 (vinte) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a quarenta (40,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 5, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 21; LADO ESQUERDO, com o lote nº 19; FUNDOS, com o lote n.º 08.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Jesus Maria*

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomaz de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
     Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 ( ) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
 Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3742 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraída dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 0015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de ABRIL de 2018

O Oficial *du*

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos) Selo Digital APW-28482-696

FUNJECC (10%) \$	— 00 —
JSSQN (5%) \$	— 00 —
FUNADEP (6%) \$	— 00 —
FUNDE-PGE (4%) \$	— 00 —
FEADMPMS (10%) \$	— 00 —

*Isento.*

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 19 (dezenove) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinquenta (50,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 5, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 20; LADO ESQUERDO, com o lote nº 18; FUNDOS, com o lote n.º 07.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Soares*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomaz de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 (x) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
 Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 ( ) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
 Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º 3741 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de ABRIL de 2008

O Oficial *dm*

Conferir a Autenticidade no [www.tms.jus.br/setos](http://www.tms.jus.br/setos) Selo Digital APW-28484-309

FUNJECC (10%) \$     

JSSQN (5%) \$     

FUNADEP (6%) \$     

FUNDE-PGE (4%) \$     

FEADMPMS (10%) \$     

*Isento.*

3.740

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 18 (dezoito) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinqüenta (50,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote n.º 19; LADO ESQUERDO, com o lote n.º 17; FUNDOS, com o lote n.º 06.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calina Inacio Mirocha* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomaz de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input checked="" type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>01</u> folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º <u>3740</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>ABRIL</u> de <u>2018</u>	
O Oficial <u>dm</u>	
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tjms.jus.br/selos">www.tjms.jus.br/selos</a>	Selo Digital <u>APW-28485-750</u>

FUNJECC (10%)	\$	<u>—</u>
JSSQN (5%)	\$	<u>—</u>
FUNADEP (6%)	\$	<u>—</u>
FUNDE-PGE (4%)	\$	<u>—</u>
FEADMPMS (10%)	\$	<u>—</u>

*Isento.*

3.739

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 17 (dezessete) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a quarenta (40,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 18; LADO ESQUERDO, com o lote nº 16; FUNDOS, com o lote nº 05.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *José Thomás de Jesus*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 (x) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
     Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 ( ) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
     Escriturantes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3739 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído nos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho - MS 13 de Abri de 2018

O Oficial *dm*

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/seios](http://www.tjms.jus.br/seios) | Selo Digital  
APW-28486-004

FUNJECC (10%)	\$	<u>    </u>
JSSQN (5%)	\$	<u>    </u>
FUNADEP (6%)	\$	<u>    </u>
FUNDE-PGE (4%)	\$	<u>    </u>
FEADMPMS (10%)	\$	<u>    </u>

*Isento.*

3.738

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 16 (dezesseis) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a trinta (30,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote n° 17; LADO ESQUERDO, com o lote n° 15; FUNDOS, com o lote n.º 04.**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Carmen Leon Ramires*  
Substituta, que digitei.**O Oficial do Registro:-***José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input checked="" type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>01</u> folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º <u>3738</u> do Livro n.º 2, Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>Abril</u> de <u>2018</u>	
O Oficial <u>du</u>	
Confira a Autenticidade no <a href="http://www.tms.jus.br/seios">www.tms.jus.br/seios</a>	Selo Digital <u>APW-28487-469</u>

FUNJECC (10%) \$	<u>    </u>
JSSQN (5%) \$	<u>    </u>
FUNADEP (6%) \$	<u>    </u>
FUNDE-PGE (4%) \$	<u>    </u>
FEADMPMS (10%) \$	<u>    </u>

*Isento*

3.737

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 15 (quinze) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a vinte (20,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 16; LADO ESQUERDO, com o lote nº 14; FUNDOS, com o lote n.º 03.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Jesus Manoel*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus

**SERVIÇO REGISTRAL**

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- (x) Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon  
Substitutos
- ( ) Talya Ramires
- ( ) Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez

Escreventes autorizadas  
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3737 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de Abril de 2018

O Oficial *dm*

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/setos](http://www.tjms.jus.br/setos) Selo Digital  
**APW-28489-178**

FUNJECC (10%) \$	<u>    </u>
JSSQN (5%) \$	<u>    </u>
FUNADEP (6%) \$	<u>    </u>
FUNDE-PGE (4%) \$	<u>    </u>
FEADMP/MS (10%) \$	<u>    </u>

*Isento*

3.736

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 14 (quatorze) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a dez (10,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 15; LADO ESQUERDO, com o lote nº 13; FUNDOS, com o lote n.º 02.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos, Eu, *Talya Ramires*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon
- Substitutos
- ( ) Talya Ramires
- ( ) Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez
- Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3736 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de Abril de 2018

O Oficial *dm*

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos) Selo Digital APW-28490-149

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMP/MS (10%)	\$	_____

*Isento*

3.735

001

-----PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 13 (treze) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 7, esquina com a Rua 3, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua 7, com o lote n° 14; LADO ESQUERDO, com a Rua 3; FUNDOS, com o lote n.º 01.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calusa Bianca Marano*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input checked="" type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em	01 folhas
tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º	3735
	do Livro n.º 2. Reg. Geral deste
Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º	
da Lei n.º 6015/73	
Porto Murtinho-MS	13 de Abril de 2008
O Oficial	<i>Am</i>
Conferir a Autenticidade no	Selo Digital
www.tms.jus.br/selos	APW-28492-958

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMPMS (10%)	\$	_____

*Isento*

3.731

001

-----PORTO MURTINHO--MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 09 (nove) da Quadra número 06 (seis)), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a trinta (30,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 5, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 08; LADO ESQUERDO, com o lote nº 10; FUNDOS, com o lote n.º 21.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Jansen*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomas de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

- SERVIÇO REGISTRAL**
- ( ) Carmen Leon
  - ( ) Oficial Interina
  - (x) Antonio G. Leon dos Santos
  - ( ) Leandro Leon
  - Substitutos
  - ( ) Talya Ramires
  - ( ) Lidiane Leon
  - ( ) Izabel Ramirez
  - Escreventes autorizadas
- PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3731 do Livro n.º 2, Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 0015/73.

Porto Murtinho MS, 13 de Abril de 2018

O Oficial Jose Thomas de Jesus

Conferir a Autenticidade no [www.tms.jus.br/selos](http://www.tms.jus.br/selos) Selo Digital  
APW-28494-667

FUNJECC (10%) \$	---
JSSQN (5%) \$	---
FUNADEP (6%) \$	---
FUNDE-PGE (4%) \$	---
FEADMP/MS (10%) \$	---

*Fundo*

3.730

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 08 (oito) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a quarenta (40,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 5, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 07; LADO ESQUERDO, com o lote nº 09; FUNDOS, com o lote n.º 20.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R.\$ Isento de Emolumentos. Eu, *José Thomás de Jesus*, Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon
- Substitutos
- ( ) Talya Ramires
- ( ) Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez
- Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3730 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho MS 13 de Junil de 2018

O Oficial *du*

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos) Selo Digital APW-28498-085

FUNJECC ( 10% ) \$	_____
JSSQN ( 5% ) \$	_____
FUNADEP ( 6% ) \$	_____
FUNDE-PGE ( 4% ) \$	_____
FEADMPMS ( 10% ) \$	_____

*Isento.*

MATRÍCULA 3.729

FOLHA 001

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 07 (sete) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinqüenta (50,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 5, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 06; LADO ESQUERDO, com o lote nº 08; FUNDOS, com o lote n.º 19.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Carmen Leon dos Santos* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomas de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
     Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 ( ) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
 Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3729 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de Agosto de 2008

O Oficial am

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos) Selo Digital Alw-28500-913

FUNJECC (10%) \$ \_\_\_\_\_  
 JSSQN (5%) \$ \_\_\_\_\_  
 FUNADEP (6%) \$ \_\_\_\_\_  
 FUNDE-PGE (4%) \$ \_\_\_\_\_  
 FEADMP/MS (10%) \$ \_\_\_\_\_

*Isento.*

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 06 (seis) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinqüenta (50,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 05; LADO ESQUERDO, com o lote nº 07; FUNDOS, com o lote n.º 18.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Carmen Leon*

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomas de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon  
Substitutos
- ( ) Talya Ramires
- ( ) Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez

Escreventes autorizadas  
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3728 do Livro n.º 2 Reg. Geral desta Serviço Registral expedida nos termos do art. 19 e 1º da Lei n.º 6.015/73.  
Porto Murtinho-MS 13 de Agosto de 2008  
O Oficial Jose

Confira a Autenticidade no [www.ms.jus.br/selos](http://www.ms.jus.br/selos) Selo Digital  
APW-28502-622

FUNJECC (10%) \$ \_\_\_\_\_  
JSSQN (5%) \$ \_\_\_\_\_  
FUNADEP (6%) \$ \_\_\_\_\_  
FUNDE-PGE (4%) \$ \_\_\_\_\_  
FEADMPMS (10%) \$ \_\_\_\_\_

*Isento.*

3.727

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 05 (cinco) da Quadra número 06 (seis), situada nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a quarenta (40,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 04; LADO ESQUERDO, com o lote nº 06; FUNDOS, com o lote n.º 17.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Talya Ramires*

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

- SERVIÇO REGISTRAL**
- ( ) Carmen Leon
  - ( ) Oficial Interina
  - Antonio G. Leon dos Santos
  - ( ) Leandro Leon
  - Substitutos
  - ( ) Talya Ramires
  - ( ) Lidiane Leon
  - ( ) Izabel Ramirez
  - Escritoras autorizadas
- PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3727 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraída dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 16 de Agosto de 2008

O Oficial *[Assinatura]*

Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.jms.jus.br/selos">www.jms.jus.br/selos</a>	Selo Digital <b>APW-28504-331</b>
--	--------------------------------------

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*± senta*

MATRICULA  
3.726

FICHA  
001

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 04 (quatro) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a trinta (30,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 03; LADO ESQUERDO, com o lote nº 05; FUNDOS, com o lote n.º 16.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calisto Branco Martins*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

- SERVIÇO REGISTRAL**
- ( ) Carmen Leon
  - ( ) Oficial Interina
  - Antonio G. Leon dos Santos
  - ( ) Leandro Leon
  - Substitutos
  - ( ) Talya Ramires
  - ( ) Lidiane Leon
  - ( ) Izabel Ramirez
  - Escreventes autorizadas
- PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3726 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral e traído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de ABRIL de 2018

O Oficial *du*

Col. Verificar Autenticidade no [www.tms.jus.br/selos](http://www.tms.jus.br/selos) Selo Digital APW-28506-040

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMPMS (10%)	\$	_____

*Isento*

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número **03 (três)** da Quadra número **06 (seis)**, situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a vinte (20,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote n° 02; LADO ESQUERDO, com o lote n° 04; FUNDOS, com o lote n.º 15.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ **Isento de Emolumentos**. Eu, *Calisto Juana Marinho*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomas de Jesus*  
José Thomas de Jesus

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input checked="" type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>01</u> folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º <u>3.725</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>Abri</u> de <u>2018</u>	
O Oficial <u>du</u>	Selo Digital
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tms.jus.br/selos">www.tms.jus.br/selos</a>	APW-28510-185

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Isento.*

3.724

001

-----PORTO MURTINHO--MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número **02 (dois)** da Quadra número **06 (seis)**, situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a dez (10,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 01; LADO ESQUERDO, com o lote nº 03; FUNDOS, com o lote n.º 14.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos, Eu, *Caixa Postal Murtinho*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input checked="" type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>01</u> folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º <u>3724</u> do Livro n.º 2 Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 1991º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>18</u> de <u>Agosto</u> de <u>2008</u>	
O Oficial <i>du</i>	
Conferir a Autenticidade no www.tms.jus.br/selos	Selo Digital <u>APW-28512-994</u>

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Isento*

3.723

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 01 (um) da Quadra número 06 (seis), situado nesta cidade, na Rua 6, esquina com a Rua 3, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua 6, com a Rua 3; LADO ESQUERDO, com o lote nº 02; FUNDOS, com o lote n.º 13.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calixto Jesus Leon*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomas de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 (x) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon

**Substitutos**

( ) Talya Ramires  
 ( ) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez

Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º 3723 do Livro n.º 2, Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 8.015/73

Porto Murtinho-MS 13 de Abri de 2018

O Oficial *Jose Thomas de Jesus*

Conferir a Autenticidade no [www.jms.jus.br/selos](http://www.jms.jus.br/selos)

Selo Digital  
APW-28513-249

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMPMS (10%)	\$	_____

*= isento*

3.722

001

-----PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 24 (vinte e quatro) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na esquina da Rua 7, com a Rua 3, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua 7, com a Rua 3; LADO ESQUERDO, com o lote n.º 23; FUNDOS, com o lote n.º 12.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Edna Maria*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input checked="" type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	<b>Substitutos</b>
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>01</u> folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º <u>3722</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73	
Porto Murtinho-MS <u>16</u> de <u>Agosto</u> de <u>2008</u>	
O Oficial <u>JM</u>	
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tms.jus.br/seios">www.tms.jus.br/seios</a>	Selo Digital <u>APW-28514-607</u>

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Fundo*

3.721

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 23 (vinte e três) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a dez (10,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 24; LADO ESQUERDO, com o lote nº 22; FUNDOS, com o lote n.º 11.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Santos*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomas de Jesus*  
José Thomas de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- (x) Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon
- Substitutos
- ( ) Talya Ramires
- ( ) Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez
- Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matricula n.º 3721 do Livro n.º 2. Reg. Geral desta Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 3 de ABRIL de 2008

O Oficial *jm*

Conferir a Autenticidade no [www.tms.jus.br/selos](http://www.tms.jus.br/selos) Selo Digital: APW-28517-767

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Isento.*

3.720

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 22 (vinte e dois) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a vinte (20,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 23; LADO ESQUERDO, com o lote nº 21; FUNDOS, com o lote n.º 10.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Paulo Marico*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- (x) Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon

**Substitutos**

- ( ) Talya Ramires
- ( ) Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez

Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3720 do Livro n.º 2 Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho/MS 13 de Abril de 2008

O Oficial *du*

Conferir a Autenticidade no [www.tms.jus.br/selos](http://www.tms.jus.br/selos) Selo Digital APW-28518-011

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMP/MS (10%)	\$	_____

*tsato*

3.718

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número **20 (vinte)** da Quadra número **05 (cinco)**, situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a quarenta (40,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 21; LADO ESQUERDO, com o lote nº 19; FUNDOS, com o lote n.º 08.**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calisto Franco Mariano*  
Substituta, que digitei.**O Oficial do Registro:-***José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input checked="" type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escrituras autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>01</u> folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º <u>3218</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6015/73.	
Porto Murtinho MS <u>13</u> de <u>ABRIL</u> de <u>2018</u>	
O Oficial	<i>am</i>
Confirar a Autenticidade no <a href="http://www.tims.jus.br/selos">www.tims.jus.br/selos</a>	Selo Digital <u>APW-28519-476</u>

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Isento.*

3.719

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 21 (vinte e um) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a trinta (30,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 22; LADO ESQUERDO, com o lote nº 20; FUNDOS, com o lote n.º 09.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calisto Inacio Marano*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomaz de Jesus*  
José Thomás de Jesus

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 (x) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
       Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 ( ) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
       Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 01 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3719 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de ABRIL de 2008

O Oficial Am

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos) | Selo Digital APW-28520-447

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMPMS (10%)	\$	_____

*Frente*

3.701

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.****IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número **03 (três)** da Quadra número **05 (cinco)**, situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a vinte (20,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 02; LADO ESQUERDO, com o lote nº 04; FUNDOS, com o lote n.º 15.**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *José Thomás de Jesus*  
Substituta, que digitei.**O Oficial do Registro:-***José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input checked="" type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escriventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>001</u> folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º <u>3701</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>	
O Oficial <u>Lidiane Leon</u>	Selo Digital
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tjms.jus.br/selos">www.tjms.jus.br/selos</a>	<u>APW28516-302</u>

FUNJECC (10%) \$	<u>                    </u>
JSSQN (5%) \$	<u>                    </u>
FUNADEP (6%) \$	<u>                    </u>
FUNDE-PGE (4%) \$	<u>                    </u>
FEADMPMS (10%) \$	<u>                    </u>

*Isento*

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 04 (quatro) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a trinta (30,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 03; LADO ESQUERDO, com o lote nº 05; FUNDOS, com o lote n.º 16.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Carmen Leon* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus

- SERVIÇO REGISTRAL**
- ( ) Carmen Leon
  - ( ) Oficial Interina
  - ( ) Antonio G. Leon, dos Santos
  - ( ) Leandro Leon
  - Substitutos
  - ( ) Talya Ramires
  - Lidiane Leon
  - ( ) Izabel Ramirez
- Escreventes autorizadas
- PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 001 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º 3702 do Livro n.º 2, Reg. Geral deste Serviço Registral extirpado dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de abril de 2018

O Oficial Lidiane Leon

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos)

Selo Digital  
**APW28515-033**

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMP/MS (10%)	\$	_____

*isento*

3.703

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 05 (cinco) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a quarenta (40,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 04; LADO ESQUERDO, com o lote nº 06; FUNDOS, com o lote nº 17.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calusa Inacio Araujo* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- ( ) Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon
- Substitutos
- ( ) Talya Ramires
- Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez
- Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em 001 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3703 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de abril de 2018

O Oficial Lidiane Leon

Conferir a Autenticidade no  
www.tjms.jus.br/selos

Selo Digital

APW28511-530

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMPMS (10%)	\$	_____

ISENTO

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 06 (seis) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinquenta (50,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 05; LADO ESQUERDO, com o lote nº 07; FUNDOS, com o lote n.º 18.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Carmen Leon Santos*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesús*  
José Thomás de Jesús.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 ( ) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
 Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 (x) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
 Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 001 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º 3704 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de abril de 2018

O Oficial Lidiane Leon

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/setos](http://www.tjms.jus.br/setos)

Selo Digital  
APW28509-104

FUNJECC ( 10% )	\$	_____
JSSQN ( 5% )	\$	_____
FUNADEP ( 6% )	\$	_____
FUNDE-PCE ( 4% )	\$	_____
FEADMPMS ( 10% )	\$	_____

*Leandro*

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 07 (sete) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinquenta (50,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 06; LADO ESQUERDO, com o lote nº 08; FUNDOS, com o lote n.º 19.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Carmen Leon Ramires*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input checked="" type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escritoras autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>001</u> folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º <u>3705</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>	
O Oficial	<u>Lidiane Leon</u>
Conferir a Autenticidade no www.tjms.jus.br/selos	Selo Digital <u>APW 28508-850</u>

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Isento*



DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 09 (nove) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a trinta (30,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 08; LADO ESQUERDO, com o lote nº 10; FUNDOS, com o lote n.º 21.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Edson Branco Branco*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 ( ) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
     Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 (x) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
     Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 001 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º 3707 do Livro n.º 2 Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de abril de 2018

O Oficial Lidiane Leon

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos) Selo Digital APW28505-796

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Isento*

3.708

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 10 (dez) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 6 do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a vinte (20,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 09; LADO ESQUERDO, com o lote nº 11; FUNDOS, com o lote n.º 22.**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ isento de Emolumentos. Eu, *Calisto de Jesus Maura*  
Substituta, que digitei.**O Oficial do Registro:-***Jose Thomas de Jesus*  
José Thomás de Jesus

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input checked="" type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escrventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>001</u> folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º <u>3708</u> do Livro n.º 2 Reg. Geral desta Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>	
O Oficial <u>Lidiane Leon</u>	
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tjms.jus.br/selos">www.tjms.jus.br/selos</a>	Selo Digital <u>APW28503-062</u>

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMPMS (10%) \$	_____

*Isento*

3.709

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 11 (onze) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 6, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado PAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a dez (10,00) metros da esquina da Rua 6, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 6; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 10; LADO ESQUERDO, com o lote nº 12; FUNDOS, com o lote n.º 23.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calva Ramires*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomas de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 ( ) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
     Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 ( ) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
     Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 001 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º 3709 do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS, 13 de abril de 2018

O Oficial Lidiane Leon

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos)

Selo Digital  
APW 28501-278

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDEF-POE (4%)	\$	_____
_____ (10%)	\$	_____

*Isento*



**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 15 (quinze) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a vinte (20,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 16; LADO ESQUERDO, com o lote nº 14; FUNDOS, com o lote n.º 03.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Branco Marinho*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus.*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input checked="" type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>001</u> folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º <u>3713</u> do Livro n.º 2 Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>	
O Oficial <u>Lidiane Leon</u>	
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tjms.jus.br/selos">www.tjms.jus.br/selos</a>	Selo Digital <u>APW2849+-720</u>

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMP/MS (10%) \$	_____

*Isento*

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 16 (dezesesseis) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a trinta (30,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 17; LADO ESQUERDO, com o lote nº 15; FUNDOS, com o lote n.º 04.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ isento de Emolumentos. Eu, *Calvin Franco Múcio*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input checked="" type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>001</u> folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º <u>3714</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>	
O Oficial <u>Lidiane Leon</u>	
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tjms.jus.br/selos">www.tjms.jus.br/selos</a>	Selo Digital <u>APW 28496-376</u>

FUNJECC (10%)	\$	_____
JSSQN (5%)	\$	_____
FUNADEP (6%)	\$	_____
FUNDE-PGE (4%)	\$	_____
FEADMP/MS (10%)	\$	_____

*Isento*

3.715

001

-----PORTO MURTINHO--MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 17 (dezesete) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a quarenta (40,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 18; LADO ESQUERDO, com o lote nº 16; FUNDOS, com o lote n.º 05.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 – Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calvin* *Isento* *registrar*

Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

( ) Carmen Leon  
 ( ) Oficial Interina  
 ( ) Antonio G. Leon dos Santos  
 ( ) Leandro Leon  
 Substitutos  
 ( ) Talya Ramires  
 (x) Lidiane Leon  
 ( ) Izabel Ramirez  
 Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 001 folhas tem o valor de certidão e reprodução fiel da matrícula n.º 3715 do Livro n.º 2. Reg. Geral desta Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de abril de 2019

O Oficial *Lidiane Leon*

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos)

Selo Digital  
APW 28495-000

FUNJECC (10%) \$ \_\_\_\_\_  
 JSSQN (5%) \$ \_\_\_\_\_  
 FUNADEP (6%) \$ \_\_\_\_\_  
 FUNDE-PGE (4%) \$ \_\_\_\_\_  
 FEADMP/MS (10%) \$ \_\_\_\_\_

*Isento*

3.716

001

.....PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**DATA:-** Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano sob o número 18 (dezoito) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinquenta (50,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 2, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 19; LADO ESQUERDO, com o lote nº 17; FUNDOS, com o lote n.º 06.

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos, Eu, *Calisto Franco Mendes*  
Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

*José Thomás de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

SERVIÇO REGISTRAL	
<input type="checkbox"/>	Carmen Leon
<input type="checkbox"/>	Oficial Interina
<input type="checkbox"/>	Antonio G. Leon dos Santos
<input type="checkbox"/>	Leandro Leon
	Substitutos
<input type="checkbox"/>	Talya Ramires
<input checked="" type="checkbox"/>	Lidiane Leon
<input type="checkbox"/>	Izabel Ramirez
	Escreventes autorizadas
PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL	

CERTIDÃO	
Certifico que a presente fotocópia em <u>001</u> folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º <u>3716</u> do Livro n.º 2. Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.	
Porto Murtinho-MS <u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2018</u>	
O Oficial	<u>Lidiane Leon</u>
Conferir a Autenticidade no <a href="http://www.tjms.jus.br/selos">www.tjms.jus.br/selos</a>	Selo Digital <u>APW28493-202</u>

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMP/MS (10%) \$	_____

*total.*

3.717

001

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 31 de agosto de 2007.

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano sob o número 19 (dezenove) da Quadra número 05 (cinco), situado nesta cidade, na Rua 7, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL "DOM PEPE", medindo 10,00 (dez) metros na frente, igual dimensão nos fundos e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 250,00 m²; que esse terreno se localizado do lado ÍMPAR do logradouro e a sua metragem na frente tem início na divisória que fica a cinqüenta (50,00) metros da esquina da Rua 7, com a Rua 3, tendo as seguintes confrontações:- FRENTE, com Rua 7; LADO DIREITO, visto da Rua, com o lote nº 20; LADO ESQUERDO, com o lote nº 18; FUNDOS, com o lote n.º 07.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Pedro Celestino, s/n, centro.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º 2/3.595, Livro 2 - Registro Geral, em 09 de agosto de 2007, neste Serviço Registral. M.R\$ Isento de Emolumentos. Eu, *Calusa Prunes Marus*

O Oficial do Registro:-

*Jose Thomaz de Jesus*  
José Thomás de Jesus.

**SERVIÇO REGISTRAL**

- ( ) Carmen Leon
- ( ) Oficial Interina
- ( ) Antonio G. Leon dos Santos
- ( ) Leandro Leon
- Substitutos
- ( ) Talya Ramires
- Lidiane Leon
- ( ) Izabel Ramirez

Escreventes autorizadas

PORTO MURTINHO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em 001 folhas tem o valor de certidão é reprodução fiel da matrícula n.º 3717 do Livro n.º 2, Reg. Geral deste Serviço Registral extraído dos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho-MS 13 de abril de 2018

O Oficial Lidiane Leon

Conferir a Autenticidade no [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos) | Selo Digital APW28491-507

FUNJECC (10%) \$	_____
JSSQN (5%) \$	_____
FUNADEP (6%) \$	_____
FUNDE-PGE (4%) \$	_____
FEADMP/MS (10%) \$	_____

*Isento*

